



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
ESTADO DO PARANÁ

**DECRETO Nº 334/2022**

Abre Crédito Adicional Suplementar, altera o PPA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.507 de 22 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO o contido na Comunicação Interna nº 171/2022 da Secretaria Municipal de Fazenda;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.507, de 22 de dezembro de 2021, no valor de R\$ 728.000,00 (setecentos e vinte oito mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

**Art. 2º** Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância proveniente de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2021, da Fonte 301000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente - exercício anterior, conforme indicado no Anexo II.

**Art. 3º** Este Decreto altera as despesas previstas nos anexos da Lei Municipal nº 4.506/21 - PPA, a seguir relacionada:

I - PPA:

- a) - Programas e Ações;
- b) - Demonstrativo por Unidade Executora;
- c) - Demonstrativo por Função;
- d) - Demonstrativo por Subfunção;
- e) - Demonstrativo por Programa;
- f) - Demonstrativo por Projetos, Atividades e Operações Especiais.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, em 1º de novembro de 2022.

**HERMES PIMENTEL DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS**  
Secretária Municipal de Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 08 | meio | 1920 | 20  
DE Nº 12.574  
UMUARAMA 08 | 11 | 20 | 20  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ

### ANEXO I

ANEXO AO DECRETO Nº 334 DE 01/11/2022

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

### SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 23. - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

UNIDADE: 23.001. - ENCARGOS GERAIS DOS MUNICÍPIOS

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
28.846.0000.3126	Indeniza ç õ es, Restitui ç õ es de Impostos, Custas Judiciais e Desapropriação	4.4.90.61.00.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	301000	R\$ 495.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 495.000,00</b>

ÓRGÃO: 12. - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 12.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.A.M

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
20.608.0010.2229	Manuten ç ã o da Divis ã o de Paisagismo e Arborização Urbana	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVI Ç OS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	301000	R\$ 233.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 233.000,00</b>

**TOTAL GERAL**

**728.000,00**

### ANEXO II

ANEXO AO DECRETO Nº 334 DE 01/11/2022

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

### CANCELAMENTO DE DESPESA

### SUPERÁVIT FINANCEIRO

EM 31/12/2021

DESCRIÇÃO DAS FONTES DE	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	CANC. RESTOS A PAGAR	SUPERÁVIT FINANCEIRO	
				Nº Fonte	Valor
Recursos	27.832.074,41	4.913.544,04	1.232.700,02	301000	24.151.230,39
		Valor utilizado pelo Projeto de Lei nº 002/2022		301000	3.795.000,00
		Valor utilizado pelo Decreto nº 017/2022		301000	1.675.000,00
		Valor utilizado pelo Decreto nº 018/2022		301000	50.000,00
		Valor utilizado pelo Decreto nº 020/2022		301000	1.170.000,00
		Valor utilizado pelo Decreto nº 034/2022		301000	152.000,00
		Valor utilizado pelo Decreto nº 045/2022		301000	70.000,00
		Valor utilizado pelo Decreto nº 050/2022		301000	403.000,00
		Valor utilizado pelo Decreto nº 051/2022		301000	10.000,00
		Valor utilizado pelo Decreto nº 054/2022		301000	171.000,00
		Valor utilizado pelo Decreto nº 060/2022		301000	220.000,00
		Valor utilizado pelo Decreto nº 066/2022		301000	518.000,00
		Valor utilizado pelo Decreto nº 090/2022		301000	452.000,00
		Valor utilizado pelo Decreto nº 091/2022		301000	5.000,00
		Valor utilizado pelo Decreto nº 093/2022		301000	358.000,00
		Valor utilizado pelo Decreto nº 099/2022		301000	1.001.130,00
		Valor utilizado pelo Decreto nº 117/2022		301000	656.950,00
		Valor utilizado pelo Decreto nº 122/2022		301000	4.048.098,00
		Valor utilizado pelo Decreto nº 127/2022		301000	90.000,00
		Valor utilizado pelo Decreto nº 131/2022		301000	177.000,00
		Valor utilizado pelo Decreto nº 135/2022		301000	60.000,00
		Valor utilizado pelo Decreto nº 147/2022		301000	520.000,00
		Valor utilizado pelo Decreto nº 175/2022		301000	400.000,00
		Valor utilizado pelo Decreto nº 180/2022		301000	40.000,00
		Valor utilizado pelo Decreto nº 197/2022		301000	1.388.000,00
		Valor utilizado pelo Decreto nº 230/2022		301000	350.000,00
		Valor utilizado pelo Decreto nº 230/2022		301000	4.730.000,00
		Valor utilizado pelo Decreto nº 306/2022		301000	150.000,00
		Valor utilizado pelo Decreto nº 334/2022		301000	728.000,00
		<b>Saldo atual</b>		<b>301000</b>	<b>766.050,39</b>